

PORTARIA Nº. 454/2020, DE 06 DE Julho DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 35/2020 advinda do Núcleo de Práticas Jurídicas, que requer suspensão do período de férias do servidor GLEYDSON MORAES LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

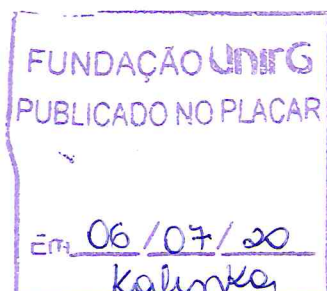
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 20 dias do período de gozo de férias do servidor GLEYDSON MORAES LIMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2181 previsto para 02/07/2020 a 31/07/2020, referente ao período aquisitivo de 21/07/2018 a 20/07/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 02/07/2020 a 21/07/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Julho de 2020.




Thiago Lopes Bênfica

Presidente da Fundação Unirg